



Prefeitura de **Ereré** Gabinete do Prefeito



LEI N.º 254/2010

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Chefe do Executivo a alienar Bens Móveis do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar os bens móveis abaixo descritos.

- 1) FIAT / FIORINO, COR BRANCA, ANO 2006, PLACA HXR 9822.
- 2) FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, COR AZUL, ANO 2006, PLACA HXY 1357.
- 3) KIA BESTA GS GRAND, COR BRANCA, ANO 2001, PLACA HWV 7016.
- 4) FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, COR AZUL, ANO 2005/2006, PLACA HXJ 2751.
- 5) FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, COR AZUL, ANO 2006, PLACA HXY 1727.
- 6) FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, COR AZUL, ANO 2005/2006, PLACA HYP 7959.
- 7) FIAT DOBLÔ, COR BARNCA, ANO 2002, PLACA HWX 9027.

Art. 2º - O produto de alienação dos automóveis acima mencionados destina-se, exclusivamente à aquisição de outros veículos para servir ao município.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré – CE, 20 de dezembro de 2010.


Prefeitura Municipal de Ereré/CE
Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal